



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**JUSTIFICATIVA PARA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREDITIVA E CORRETIVA GERENCIADA DOS SERVIÇOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

**UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

À Exma. Senhora,  
Nilma Lima  
Prefeita Municipal

Apresentamos justificativa à referida contratação, pelos motivos abaixo que passo a expor:

A referida contratação destina-se ao atendimento da demanda para a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREDITIVA E CORRETIVA GERENCIADA DOS SERVIÇOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

Os serviços de iluminação pública são essenciais para a qualidade de vida dos munícipes, são de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constituem um dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. Além disso, valorizam e ajudam a preservar o patrimônio urbano, embelezam o bem público e propiciam a utilização noturna com atividades de lazer, comércio, cultura e outras.

A iluminação urbana permite ir mais além dos aspectos elétricos e objetivos considerados, abrangendo igualmente os subjetivos, que requerem o apoio das empresas especializadas no trato da luz urbana para surtirem os efeitos desejados. Descortina-se nos municípios brasileiros uma tendência a se investir nos parques de iluminação pública, buscando retratar os anseios da coletividade, estabelecer o perfil da cidade e por ser algo bem visível, são investimentos que dão retorno certo e rápido. Uma cidade bem iluminada atrai turistas, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade e na proteção ao meio ambiente, melhora a ambiência urbana e a interação social. Além disso, o serviço tido como essencial passou nos tempos atuais, da simples premissa de levar a luz a todos os que moram na cidade, para uma abrangência bem maior, com o emprego de novas tecnologias, com respostas em tempo real às necessidades da população, às demandas emergenciais, e, finalmente, ao conceito de economicidade (tanto de recursos financeiros como de recursos energéticos) aliado ao de embelezamento urbano e preservação ambiental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

O objeto prevê a prestação de serviços preventivos e corretivos, bem como da possibilidade de expansão e modernização do parque, inclusos todo o material, insumos, mão-de-obra e equipamentos necessários à plena execução dos serviços previstos e dispostos em planilha orçamentária, conforme composição de preços em cada item unitário do serviço.

O objeto constitui serviço comum de engenharia, simples e padronizado, a ser demandado por ocorrência, de acordo com as necessidades apontadas pela gestão do contrato, mediante avaliação da engenharia municipal.

A estimativa da contratação tem previsão na Planilha Orçamentária e Composição de Preços Unitários, elaborados pelo Setor de Engenharia, com base em tabelas e referências oficiais, mediante levantamento do número de pontos existente no atual parque municipal, com previsão de expansão gradativa e substituição das instalações mais antigas por pontos em led com maior efeito moderno e economia de consumo, de acordo com as necessidades paulatinas reportadas pela Unidade Requisitante.

A organização dos itens de serviços que compõem a Planilha Orçamentária, considerando o tipo de serviço e o caráter de atendimento e forma de execução, adequam-se a uma contratação por **MENOR VALOR GLOBAL**, uma vez que os itens que compõem todos os serviços estimados para manutenção preditiva, corretiva, bem como os de expansão e modernização do parque acabam se complementando entre si, sendo que não seria possível e viável demandar um único serviço ordinariamente, uma vez que os serviços de manutenção são compostos por um conjunto de outros serviços ali previstos.

Dado isto, os serviços contratados na forma de um **LOTE ÚNICO**, deve-se à necessidade de manter compatibilidade e padronização em linha de execução e qualidade técnica, material, insumos e mão-de-obra, para que as execuções dos serviços possam manter-se qualitativa e quantitativamente uniformes, eficazes e eficientes.

Neste sentido, a formação de Registro de Preços objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala, atendimento e fornecimento, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte os atendimentos.

Neste sentido temos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

A execução dos serviços tem natureza contínua, cujo **prazo de execução é de 12 (Doze) meses**.

**A vigência contratual será de 12 (Doze) meses**, a partir da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**Demais disposições estão contempladas integralmente no Projeto Básico e Especificações Técnicas, que em conjunto aos demais documentos de engenharia, fazem parte integral e indivisível deste processo administrativo e licitatório.**

Moju/PA, 16 de Outubro de 2023.

*Oseias de Moraes Gordo*  
**OSEIAS DE MORAES GORDO**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOURB/PMM